

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR CODEFAT

ATA DA 68ª REUNIÃO DO GAP/CODEFAT

DATA: 27 de junho de 2001

LOCAL: Sala de reuniões do DES, 2º Andar do MTE

PARTICIPANTES: Fátima Bayma de Oliveira, Secretária-Executiva do CODEFAT e Coordenadora do GAP; Rodolfo Péres Torelly, Representante Titular do MTE; Rui Lyrio Modenesi, Representante Titular do BNDES; Bernardo Gouthier Macedo, Representante Titular da CUT; Danilo Nolasco Cortes Marinho, Representante Titular da SDS; Hélio Herrera Garcia, Representante Suplente da Força Sindical; Dagmar Maria de Sant'Anna Martins, Representante Titular da CNC; Adib Miguel Eid, Representante Titular da CNF; Representando a CNI: Conselheiro do CODEFAT, Marco Antonio Reis Guarita; Representando o Banco do Brasil: João Pinto Rabelo Junior; Representando a Caixa Econômica Federal: Paulo César Peroni Sasso; Convidado: Representante do IBGE, Sr. Eduardo Luiz de Mendonça.

I – ABERTURA DOS TRABALHOS PELA COORDENADORA DO GRUPO DE APOIO AO CODEFAT – Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2001, no Ministério do Trabalho e Emprego, teve início a Sexagésima Oitava Reunião do GAP/CODEFAT, para dar continuidade à discussão sobre a realização do Censo Sindical, sob a coordenação da Sra. Fátima Bayma de Oliveira, Secretária-Executiva do CODEFAT. A Coordenadora declarou aberta a reunião, informando que fora encaminhado aos conselheiros documento abrangendo as sugestões dos membros do GAP, contudo, sendo mantida a estrutura do trabalho desenvolvido anteriormente pelo IBGE. Registrou, ainda, ter sido encaminhado, no dia anterior, pelo Representante Titular da CUT, Sr. Bernardo Gouthier Macedo, uma mensagem sugerindo alguns temas para consideração, que estaria sendo distribuída aos membros do GAP. Em seguida, passou a palavra ao Sr. Eduardo Luiz Mendonça, representante do Departamento de População e Indicadores Sociais do IBGE, que fez os devidos esclarecimentos relativos à pesquisa sindical, a qual teria seu corpo básico semelhante àquele realizado no ano de mil novecentos e noventa e dois, podendo ser admitido um suplemento, contemplando as sugestões apresentadas pelo Representante da CUT. Esclareceu haver no IBGE, um cadastro, elaborado a partir da Relação Anual das Informações Sociais – RAIS, que poderia ser utilizado como um “cadastro-mãe” de entidades sindicais a serem pesquisadas, podendo, ainda, serem utilizadas outras fontes, como por exemplo, o cadastro do FGTS da Caixa Econômica Federal. A Coordenadora, oportunamente, registrou que estava sendo lançado, naquele dia, via *Internet*, o Cadastro Nacional de Entidades Sindicais, o qual viria a contribuir com a pesquisa. O

Representante da CUT sugeriu que fosse utilizado o cadastro das centrais sindicais, o qual poderia ser atualizado através de recadastramento. O Técnico do IBGE observou que para proceder ao cruzamento dos dados fazia-se necessária a existência de pelo menos uma variável comum entre os cadastros. Colocou, ainda, que o orçamento apresentado pelo IBGE abrangia, basicamente, o trabalho de campo, ou seja, da fase de coleta das informações. Informou que o controle da pesquisa seria efetuado por vinte e sete supervisores, além de um supervisor geral, todos eles do quadro de pessoal do IBGE. O valor total orçado para a realização da pesquisa sindical, ao longo de um ano, prazo previsto para sua conclusão, era da ordem de dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais, compreendendo o orçamento da coleta, as gratificações e as consultorias previstas. O Representante Titular da SDS, Sr. Danilo Nolasco Cortes Marinho, considerou razoável o custo apresentado e manifestou a sua concordância com a proposição do Representante da CUT, de constituição de comissão técnica para acompanhamento da pesquisa. O Representante Titular da CNF, Sr. Adib Miguel Eid, solicitou esclarecimentos sobre a efetiva contribuição da pesquisa ao desenvolvimento dos trabalhos do CODEFAT. A Coordenadora explicou que a pesquisa era relevante pois proporcionaria uma melhor utilização dos recursos do FAT, já tendo sido discutida no âmbito do CODEFAT, onde, praticamente, todos os membros manifestaram-se favoravelmente ao desenvolvimento do Censo. O Representante da CNF colocou que haviam perguntas, no questionário, que, ao seu ver, nada acrescentariam ao CODEFAT. A Coordenadora observou que a menção do Representante apontava para a necessidade de constituição de comissão para o acompanhamento da pesquisa, levantada pelo Representante da CUT. O Conselheiro Suplente Representante da CNI no CODEFAT, Sr. Marco Antônio Reis Guarita, manifestou-se favorável à realização da pesquisa, considerando necessária, contudo, a rediscussão, ao nível do GAP ou do CODEFAT, sobre os objetivos da mesma. A Coordenadora ressaltou que retornar a discussão ao CODEFAT seria incoerente, visto que ele próprio a remetera ao GAP. O Conselheiro Representante da CNI concordou com a ponderação. O Representante da Caixa Econômica Federal, Sr. Paulo César Peroni Sasso, observou que o objetivo ora determinado para a pesquisa – *“execução de censo sindical objetivando traçar um perfil da organização sindical no país, com o intuito de subsidiar as discussões sobre a modernização e o fortalecimento das relações de trabalho no país”* – dificultava a criação dos itens de pesquisa. O Representante Suplente da Força Sindical, Sr. Hélio Herrera Garcia, questionou o que seria considerado como pesquisa e resultado e o que seria um sindicato legal, não legal, em termos de município, ponderando que o censo sindical contribuiria, efetivamente, para a legalização dos sindicatos. O Representante da CUT considerou que a pesquisa deveria ser o mais abrangente possível e comentou que a sua sugestão de constituir comissão para proceder ao acompanhamento da pesquisa

tinha por objetivo envolver as entidades representadas no CODEFAT em um grupo restrito, técnico, para dar suporte ao IBGE. O Técnico do IBGE esclareceu que no ano de mil novecentos e noventa e dois fora introduzido um suplemento à pesquisa, o qual poderia ser repetido no censo sindical que estava sendo proposto, contemplando, assim, as sugestões apresentadas, podendo-se pensar, também, na possibilidade de continuidade da pesquisa em anos posteriores. Concordou com a proposta da comissão de acompanhamento e acrescentou que o IBGE era bastante rigoroso quanto ao sigilo das informações. O Conselheiro Representante da CNI colocou que a Entidade que representava era favorável à realização da pesquisa, mas, não concordava com a proposta de continuidade da mesma. O Representante da CNF observou que a não atualização dos dados levantados na pesquisa os tornaria inconsistentes. O Representante da CUT lembrou que existiam alternativas para atualização dos dados e que poderia ser estudada uma periodicidade dilatada para a realização da pesquisa, entendendo que aquela decisão seria do CODEFAT. O Representante da SDS corroborou a colocação do Representante da CUT quanto à continuidade e periodicidade da pesquisa. O Representante do Banco do Brasil, Sr. João Pinto Rabelo Junior, observou que a pesquisa poderia ser atualizada através de processo de amostragem. O Representante Titular do BNDES, Sr. Rui Lyrio Mondenesi, considerou cumprida a função do GAP, sugerindo como encaminhamento, a convocação da comissão técnica para discutir detalhadamente o questionário, manifestando a sua concordância com a continuidade da pesquisa através de levantamentos amostrais. O Conselheiro Representante da CNI solicitou a palavra para reafirmar o posicionamento da CNI, em relação à questão da periodicidade. Afirmando que a CNI era favorável à pesquisa naquele instante, dada a existência de uma carência de informações sobre o mundo sindical, sendo relevante para atuação do CODEFAT, não entendendo, porém, a necessidade, para o CODEFAT, de financiar o suprimento daquelas informações com periodicidade anual. A Coordenadora sugeriu que o convênio firmado com o IBGE fosse executado em duas fases, sendo a primeira conceitual, envolvendo a elaboração do questionário pela comissão de acompanhamento e pelo IBGE e, a segunda, de campo. Todos concordaram. **Encerramento** - Não havendo nada mais a tratar, a Coordenadora do GAP agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Fátima Bayma de Oliveira, Secretária-Executiva do CODEFAT e Coordenadora do GAP/CODEFAT, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do Grupo.

FÁTIMA BAYMA DE OLIVEIRA
Secretária-Executiva do CODEFAT e Coordenadora do GAP

RODOLFO PÉRES TORELLY
Representante Titular do MTE

RUI LYRIO MODENESI
Representante Titular do BNDES

BERNARDO GOUTHIER MACEDO
Representante Titular da CUT

DANILO NOLASCO CORTES MARINHO
Representante Titular da SDS

HÉLIO HERRERA GARCIA
Representante Suplente da Força Sindical

DAGMAR MARIA DE SANT'ANNA MARTINS
Representante Titular da CNC

ADIB MIGUEL EID
Representante Titular da CNF
